



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

LEI MUNICIPAL Nº. 2.268/18.

IBARAMA, 07 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

ANDRÉ CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para inclusão da seguinte Natureza de Despesa:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702- CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Projeto: 1.029- Construção/Reconstrução/Reformas de Salão Comunitário

4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00-Investimentos

4.4.90.00.00.00.00-Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00.00-0001-Obras e Instalações ..... 11.000,00

Art. 2º. Servirá de RECURSOS para cobertura do Crédito que trata o Artigo anterior a REDUÇÃO das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais):

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

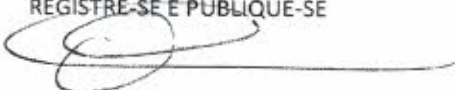
3.90.11.00.00.00.00.0001-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (13)..... 11.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos sete dias do mês de Junho de 2018.

  
ANDRÉ CARLOS DA CAS  
PREFEITO MUNICIPAL


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
ODILO NILO KESSELER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO  
PREFEITURA IBARAMA

07 Jun 2018

A 21 Jun 2018

  
Secretário de Administração